

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA - Sítio
(encaminhar para SMADS-Imprensa)**

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0002304-8, SAS - ST, EDITAL nº: 103/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Familiar – Família Acolhedora, CAPACIDADE: 30 crianças para 30 famílias. Aos 16 dias do mês de Maio de dois mil e dezenove, reuniram-se 08 (oito) pessoas, na Rua Voluntários da Pátria, 4649 – 2º andar, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:30 às 11:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora de SAS-ST, Vivian da Cunha Soares Garcia. Esta relatou sentir-se feliz pela instalação desse Serviço na SAS-ST, encarando como um desafio por ser uma nova modalidade de acolhimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 17/04/2019, vindo a ser: Sheyla Roberta Paz Pereira/RF 823.534.1/Efetivo; Milena de Souza Bonfim Shiquete/RF 788.176.2/Efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Suplente: Felipe Bazo Torres/RF 631.846.1/Efetivo, em substituição à ausência de Bruna Melo Martin. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa, foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contida, a saber: Envelope 1 – Pilar – Instituto de Transformação Social: Plano de Trabalho; Experiências anteriores em Proteção Básica e Especial, fora do território de SAS-ST; inscrição no COMAS; matrícula em SMADS e Certificado CEBAS. Envelope 2 – NADI _ Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral: Plano de Trabalho; Experiências anteriores em Proteção Básica e Especial, fora do território de SAS-ST; inscrição no COMAS; matrícula em SMADS e Certificado CEBAS, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, o representante da OSC Pilar, Itamar Moreira do Carmo, relatou ter a expectativa de expansão dessa tipologia de Serviço a fim de contemplar a demanda da Macro Norte. A representante da OSC NADI, Leslie Amorim Nascimento, pontuou que conhece o trabalho da OSC PILAR e que tem buscado inspirar-se em boas práticas de outras Instituições, bem como buscaram informações sobre a tipologia de Serviço Família Acolhedora, procuram conhecer as necessidades da comunidade e valorizam o trabalho em rede. Observaram a ausência de propostas ao Edital anterior para Família Acolhedora, lançado por SAS-ST e sentiram a necessidade de apresentar proposta para este Edital.

A Comissão de Seleção questionou ambas as OSC's sobre experiências anteriores no território de abrangência de SAS-ST, ao que ambas responderam não possuir.

A Comissão de Seleção prestou esclarecimentos sobre os critérios de pontuação estabelecidos pela Instrução Normativa nº 03. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Vincenzina T.S. Basile Sposito e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, representantes das OSCs proponente e demais participantes.